



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Pelo presente instrumento, encaminhamos para consideração do Setor de Compras e Licitação da secretaria Municipal de Saúde.

**SETOR REQUISITANTE:**

Vigilância Ambiental

**Responsável pela formalização da demanda:**

Elon Gustavo Corrêa da Silva.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO/SERVIÇO**

Aquisição do conjunto de capa de chuva para os agentes de endemias, visto que mesmo com o período de chuvas eles necessitam realizar a vigilância entomológica do município, vistoriando a rede de armadilhas em todo o território.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO**

3.1. Confecção do conjunto de capa de chuva com a manga longa e impermeável para equiparem os agentes de combate às endemias na condução de motos e no trabalho de campo em dias chuvosos.

**4. DOS MATERIAIS E QUANTIDADES**

4.1. As especificações e quantidades são as constantes neste anexo.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição dos materiais  |
|------|--------|-------|--|
| 1    | 40     | Unid. | Conjunto impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado, composição de 30% poliamida (externo) e 70% de policloreto de vinila (interno), com espessura de 0,20mm, sendo como gramatura 199gr/m <sup>2</sup> , com 31 fios/cm na trama e 42 fios/cm no urdume Cor: Azul Marinho Escuro. O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, na cor com 650mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta, com duas lapelas de proteção. Jaqueta com gola e capuz embutido, abertura com zíper. Jaqueta com forração em tecido de poliéster preto para evitar o contato do PVC com a pele do usuário e também para auxiliar na proteção térmica em dias de baixa temperatura. Punhos com regulagem dupla (elástico/velcro), para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A calça deverá ser confeccionada no mesmo material e cor da jaqueta, na cor azul marinho, ter elástico e cordão na cintura para ajuste do usuário, e pernas com tripla regulagem conforme segue: - Bainha das pernas da calça com elástico roliço fino (interno) e regulador oval (2 furos) para regulagem do diâmetro da boca das pernas. - As pernas da calça também devem possuir uma abertura em “V” com regulagem em zíper permitindo uma maior amplitude da boca da calça. Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: No tórax em toda a sua extensão e nas mangas na altura do tórax. Nos punhos deverá ter faixas refletivas em todo o contorno. Nas calças a 37 cm da bainha. O material refletivo deverá ser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retro refletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retro refletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica. O material refletivo deverá ser constituído de microesferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão, as faixas devem atender a NBR 15292:2013 (Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade). Processo de impermeabilização: Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termo fusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termo fusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI;</p> |
|--|--|--|---|



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -  
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | Personalização: Serigrafia na frente à esquerda da jaqueta, com o logo escrito “Prefeitura Municipal de Palhoça” em azul Capri com os detalhes em branco, abaixo escrito “Secretaria de Saúde”, e na parte das costas, escrito em formato ovalado, “VIGILÂNCIA AMBIENTAL”, na cor azul Capri. Logotipo: Deverá ter serigrafia no peito e costas. Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis |
|--|--|--|---|

**5. DA APRESENTAÇÃO AMOSTRAS E/OU DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS**

5.1. Apresentar **amostra** do conjunto, conforme as especificações supracitadas.

**6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1. Pedro Pagani, 855 3º Andar, Av. Atílio Pedro Pagani - Passa Vinte, Palhoça - SC, 88132-149, na sede da Vigilância Ambiental, sala 411, responsável Elon Gustavo Corrêa da Silva, no horário compreendido entre às 13 e 17 hs;

**7. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE**

7.1. Não há licitação vigente.

**8. DO FISCAL DO CONTRATO**

8.1. A execução da ata será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Elon Gustavo Corrêa da Silva.

Palhoça, 28 de fevereiro de 2024.

Elon Gustavo Corrêa da Silva  
Coordenador da Vigilância Ambiental